

IX Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná - IX Se²p²in

REGULAMENTO OFICINAS E SESSÕES TEMÁTICAS

1. DO OBJETO E SEUS OBJETIVOS

1.1. As **oficinas** são atividades de caráter teórico-prático, que possibilitam o fazer e o aprendizado coletivo.

1.2. As **sessões temáticas** são espaços de apresentação, exposição e difusão de ideias e ações desenvolvidas nos *campi* que promovem o debate sobre os temas tratados.

1.3. O objetivo desta chamada é a seleção de oficinas e sessões temáticas a serem ofertadas no IX Se²p²in.

2. DOS(AS) PROPONENTES

2.1. Os(As) proponentes de oficinas e sessões temáticas poderão ser:

- a) servidores(as);
- b) estudantes.

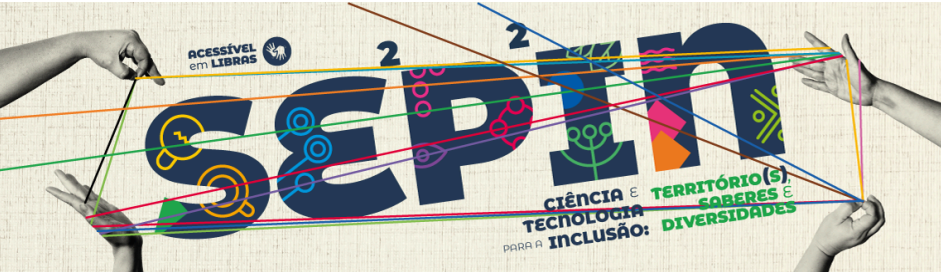
2.2. Os(As) servidores(as) e estudantes proponentes deverão obrigatoriamente ter sido indicados(as) pelo *campus* como integrantes da delegação.

2.3. Aos(Às) servidores e estudantes do *campus* anfitrião (Paranaguá) não se aplica o disponível no item 2.2, ficando livre sua inscrição.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As oficinas e sessões temáticas deverão ter duração mínima de 1h00 (uma hora) e máxima de 2h (duas horas), devendo o(a) proponente indicar a duração no momento da inscrição.

3.2. As propostas deverão ser submetidas de acordo com o tema do



Se²p²in: **“Ciência e Tecnologia para a inclusão: território(s), saberes e diversidades”** e atender os eixos temáticos estabelecidos.

3.3. Eixos temáticos do evento:

3.3.1 - Território, populações e saberes;

3.3.2 - Meio ambiente;

3.3.3 - Ciência, tecnologia e inovação;

3.3.4 - Educação e inclusão;

3.3.5 - Direitos humanos, gênero, diversidade e sexualidade;

3.3.6 - Popularização da Ciência.

3.4 No caso da atividade incluir apresentação de materiais gráficos e textuais (*banner*, slides, vídeos, entre outros), estes deverão atender às orientações de acessibilidade disponibilizadas pela organização do evento.

4. DOS RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA

4.1. Dos recursos materiais

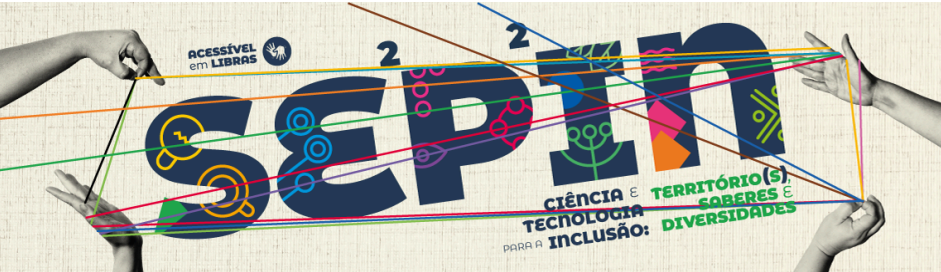
4.1.1. Para as atividades a serem realizadas na Associação Banestado, serão disponibilizados em cada sala 1 (um) computador e 1 (um) equipamento de projeção. Para as atividades a serem realizadas no *Campus* Paranaguá, será disponibilizado 1 (um) equipamento de projeção.

4.1.2. Os demais materiais necessários para a realização da oficina e/ou sessão temática, incluindo aplicativos, softwares e demais ferramentas que se fizerem necessárias, deverão ser supridos pelo(a) proponente.

4.1.3. A voltagem disponível no evento é 110V, devendo os(as) proponentes verificarem a compatibilidade dos equipamentos antes de utilizar. Se necessário, deverão providenciar transformadores de energia elétrica.

4.2. Da estrutura física disponível na Associação Banestado:

4.2.1. O evento terá à disposição 10 salas com capacidade para 40 pessoas cada.



4.2.2. Atividades ao ar livre poderão ser ofertadas, mas em caso de mau tempo, a realização dessas atividades em espaço coberto não está garantida, dependendo da verificação da comissão e da disponibilidade de espaço físico.

4.3. Da estrutura física disponível no Campus Paranaguá:

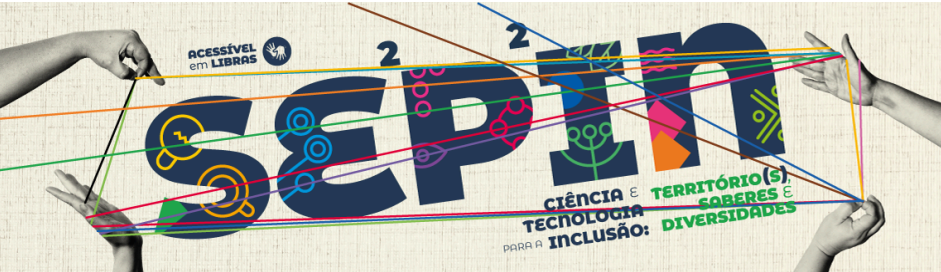
4.3.1. O evento terá à disposição:

- a) 10 salas de aula com 40 lugares, em formato de carteiras escolares;
- b) 2 laboratórios de informática, com 28 máquinas e 30 lugares;
- c) Laboratório de Meio Ambiente com capacidade de 40 lugares;
- d) Laboratório de Projetos Mecânicos com capacidade de 20 lugares;
- e) Fablab com 20 cadeiras, mesa, 2 impressoras 3D, torno mecânico e ferramentas manuais;
- f) Sala de desenho com 20 lugares e 20 pranchetas;
- g) Sala da Incubadora de Negócios com capacidade de 10 lugares, em formato *coworking*;
- h) Sala de reuniões com capacidade de 8 lugares;
- i) Quadra poliesportiva com disponibilidade de 150 cadeiras e 30 mesas de plástico, se necessário, além da arquibancada;
- j) Auditório com capacidade de 150 lugares;
- k) Bosque com trilha interpretativa e anfiteatro ao ar livre.

4.3.2. Atividades ao ar livre poderão ser ofertadas, mas em caso de mau tempo, a realização dessas atividades em espaço coberto não está garantida, dependendo da verificação da comissão e da disponibilidade de espaço físico.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para oficinas e sessões temáticas serão realizadas através de formulário disponível no endereço <https://forms.gle/GXzQzxivz9zz4kiU9>.



5.2. Ao submeter sua proposta, o(a) coordenador(a) deverá informar o resumo, os objetivos, os conteúdos abordados, a metodologia, os materiais necessários, a quantidade de vagas, a área temática do evento, o tempo de duração e o espaço necessário para realização das atividades.

5.3. As inscrições **iniciam no dia 12/09/2024 e terminam às 23h59min do dia 02/10/2024**. Inscrições posteriores ou realizadas de outra forma que não esteja determinada neste regulamento não serão aceitas.

5.4. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para a mesma oficina ou sessão temática, será considerada a última inscrição realizada.

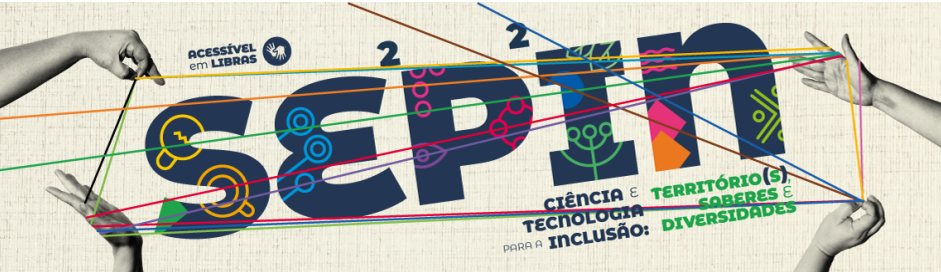
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A comissão organizadora realizará a seleção das atividades para a participação no evento de acordo com os seguintes critérios classificatórios:

- a) atendimento aos critérios de acessibilidade disponibilizados pela organização do evento;
- b) viabilidade logística, técnica e operacional da proposta submetida;
- c) duração da atividade, de acordo com a programação do evento;
- d) representatividade e diversidade da oferta, atendendo aos critérios e objetivos, bem como os eixos temáticos do evento;
- e) apresentar proponente matriculado(a) ou em exercício no *Campus* Paranaguá;
- f) ineditismo da atividade no Se²p²in;
- g) atender aos critérios disponíveis neste regulamento.

7. DAS RESTRIÇÕES

7.1. Estão proibidas atividades com nudez, seminudez, que incentivem a violência e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário,



discriminatório ou político-partidário; que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais.

7.2. Serão vedadas atividades que prejudiquem a integridade física do local e/ou do público.

7.3. São proibidos, em todas as atividades, o uso de animais, objetos cortantes, líquidos inflamantes, fogo (velas, tochas), e materiais que representem riscos.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados das avaliações serão divulgados até **22/10/2024** na página eletrônica do evento no endereço: sepin.ifpr.edu.br.

8.2. Os locais e horários das atividades serão divulgados com a programação do evento no endereço: sepin.ifpr.edu.br.

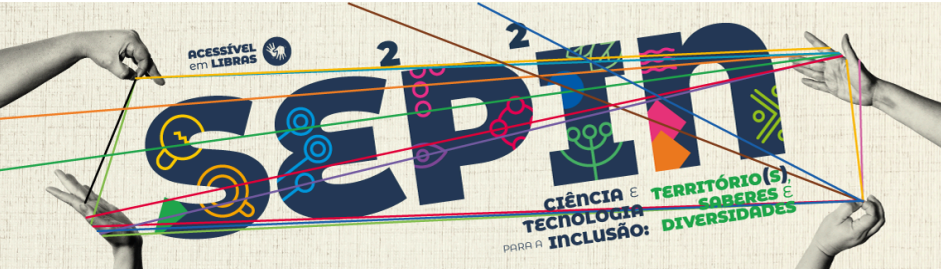
8.3. Todos(as) os(as) servidores(as) e estudantes participantes das atividades selecionadas deverão se inscrever no evento, conforme regulamento geral.

9. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1.1. As oficinas e sessões temáticas serão realizadas em dia(s), horário e local a ser definido pela comissão organizadora.

9.1.2. Os(As) responsáveis pela realização da atividade deverão comparecer ao local indicado, preferencialmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos para a organização prévia.

9.1.3. Todas as atividades deverão ser precedidas de audiodescrição das(os) ofertantes, conforme orientações de acessibilidade disponibilizadas pela organização do evento.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. À comissão organizadora do evento é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar os prazos e o número de vagas referentes a este edital, com a devida publicidade.

10.2. A comissão organizadora do evento resguarda o direito de utilizar fotografias e vídeos, ou outro conteúdo exibido para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, levando em conta o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento

10.3. Todos(as) que realizarem a oferta de oficinas e sessões temáticas receberão certificados, que serão emitidos e enviados a partir de 30 dias após o término do evento.

10.4. A comissão organizadora poderá solicitar alterações e/ou adequações nas propostas aprovadas.

10.5. O ato de inscrição implica a aceitação integral do cumprimento deste regulamento.

10.6. Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

10.7. Em caso de dúvidas, o(a) proponente poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do evento pelo e-mail sepin.proeppi@ifpr.edu.br.

10.8. Casos omissos serão analisados pela organização geral do evento.

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora do IX Se²p²in